

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.020.000,00	29.020.000,00	8.704.944,93	30,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.510.000,00	1.510.000,00	811.903,19	53,77
IPTU	1.250.000,00	1.250.000,00	773.282,53	61,86
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	260.000,00	38.620,66	14,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	840.625,23	35,03
ITBI	2.130.000,00	2.130.000,00	840.625,23	39,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.760.000,00	22.760.000,00	5.659.470,50	24,87
ISS	22.500.000,00	22.500.000,00	5.655.844,50	25,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.000,00	260.000,00	3.626,00	1,39
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.350.000,00	2.350.000,00	1.392.946,01	59,27
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	122.400.000,00	122.400.000,00	36.872.130,89	30,12
Cota Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	13.254.125,13	25,49
Cota Parte ITR	350.000,00	350.000,00	69.483,17	19,85
Cota Parte IPVA	7.150.000,00	7.150.000,00	1.630.525,06	22,80
Cota Parte ICMS	60.200.000,00	60.200.000,00	21.400.683,49	35,55
Cota Parte IPI - Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	517.314,04	23,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	151.420.000,00	151.420.000,00	45.577.075,82	30,10

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.236.400,00	5.148.000,00	2.017.274,78	39,19	1.701.210,36	33,05	1.617.386,32	31,42
Despesas Correntes	10.121.900,00	4.933.500,00	1.949.415,10	39,51	1.678.959,42	34,03	1.600.985,38	32,45
Despesas de Capital	114.500,00	214.500,00	67.859,68	31,64	22.250,94	10,37	16.400,94	7,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.405.700,00	18.745.700,00	12.353.690,75	65,90	7.059.003,85	37,66	6.555.779,38	34,97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Despesas Correntes	8.107.200,00	18.347.200,00	12.219.901,83	66,60	6.952.577,33	37,89	6.449.352,86	35,15
Despesas de Capital	298.500,00	398.500,00	133.788,92	33,57	106.426,52	26,71	106.426,52	26,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	128.000,00	128.000,00	13.939,36	10,89	566,25	0,44	566,25	0,44
Despesas Correntes	108.000,00	108.000,00	13.939,36	12,91	566,25	0,52	566,25	0,52
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	554.100,00	774.100,00	202.525,05	26,16	46.435,36	6,00	45.267,16	5,85
Despesas Correntes	534.100,00	754.100,00	202.525,05	26,86	46.435,36	6,16	45.267,16	6,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.609.500,00	10.939.500,00	5.424.258,56	49,58	3.340.235,47	30,53	3.167.843,67	28,96
Despesas Correntes	11.232.500,00	10.562.500,00	5.340.566,58	50,56	3.325.598,49	31,48	3.161.962,55	29,94
Despesas de Capital	377.000,00	377.000,00	83.691,98	22,20	14.636,98	3,88	5.881,12	1,56
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>30.933.700,00</b>	<b>35.735.300,00</b>	<b>20.011.688,50</b>	<b>56,00</b>	<b>12.147.451,29</b>	<b>33,99</b>	<b>11.386.842,78</b>	<b>31,86</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	20.011.688,50	12.147.451,29	11.386.842,78
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>20.011.688,50</b>	<b>12.147.451,29</b>	<b>11.386.842,78</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.836.561,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			5.310.889,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 26,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA  FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			





---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paragominas - DATA DA EMISSÃO: 09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:08:43

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.  
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).  
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

---

---